



## SELEÇÃO DE BOLSISTAS – OBSERVATÓRIO INSTITUCIONAL ICZL Edital CaEC N° 01 de 13 de dezembro de 2019

Câmara de Extensão e Cultura da EPE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, torna pública a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no *Observatório Institucional da Escola Paulista de Enfermagem* nas atividades de pesquisa em Enfermagem; Educação Profissional; Formação em Saúde; Atenção à Saúde; Ensino Superior; Pós-Graduação; Extensão Universitária; Enfermagem em Saúde Coletiva; Enfermagem Clínica e Cirúrgica; Enfermagem Pediátrica; Enfermagem em Saúde da Mulher; Gestão em Enfermagem.

Cargo/Função	Escolaridade	Quantidade Bolsas	Valor mensal da Bolsa (R\$)	Duração
Apoio à Interlocação Social	Graduado	1	1.500,00	8 meses
Apoio à sistematização de informações	Graduando	1	650,00	8 meses

### 1. PERFIL, ATRIBUIÇÕES E LOCAL DE ATUAÇÃO DE CADA CARGO OU FUNÇÃO

#### 1.1 Apoio à Interlocação Social

##### 1.1.1 Perfil: Graduado

1.1.2 Experiência: Participação ativa em coletivos, movimentos e /ou projetos sociais\_Capacidade de levantar, sistematizar e analisar informações quantitativas e qualitativas. Conhecimento intermediário em pacote Office (Word, Excel, Power Point).

1.1.3 Atribuições: Apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas a ações de interlocação social; auxiliar na produção de eventos temáticos ou de divulgação científica da EPE; participar da realização de pesquisa de campo, levantamentos, mapeamentos e cadastros; auxiliar na sistematização, no desenvolvimento de indicadores e na análise das informações sobre as atividades da Escola Paulista de Enfermagem – EPE. Desejável conhecimento na área da saúde.

1.1.4 Dedicação às Atividades: 20 horas presenciais na semana, distribuídas conforme Plano de Trabalho da EPE.

#### 1.2 Apoio à sistematização de informações

1.2.1 Perfil: Matrícula ativa em curso superior na Unifesp. Apto a realizar tarefas relacionadas ao levantamento e organização de informações, como elaboração de planilhas, gráficos e quadros. Organização e arquivo de documentos.



- 1.2.2 Experiência Conhecimento intermediário em informática, em pacote Office (Word, Excel, Power Point).
- 1.2.3 Atribuições: Apoiar no registro e processamento das informações levantadas, na elaboração de planilhas, gráficos, relatórios e dos resultados do observatório.
- 1.2.4 Dedicação às Atividades: 20 horas presenciais na semana, distribuídas conforme Plano de Trabalho da EPE.

## **2. Dos Documentos para as Inscrições**

2.1 O candidato deverá enviar:

- 2.1.1 Ficha de inscrição preenchida (ficha anexa),  
2.1.2 Currículo *Vitae* ou Lattes (formato resumido) em pdf  
2.1.3 Carta de intenção

2.2 Os documentos citados nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 deverão ser enviados via e-mail, para o endereço [caec.epe@unifesp.br](mailto:caec.epe@unifesp.br) com dados para contato (endereço, telefone e e-mail ativo). No campo ASSUNTO, da mensagem, deverá constar: cargo/função a que concorre, seguido do seu nome completo, sem espaços.

## **3. Das Condições para Aceitação das Inscrições**

3.1 Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

## **4. Do Processo de Seleção**

4.1 Consistirá em:

- 4.1.1.1 Análise curricular dos candidatos.  
4.1.1.2 Análise de carta de intenção (na qual o candidato expõe os motivos de sua candidatura e a relação de sua trajetória com o trabalho a ser desenvolvido no Observatório).

## **5. Do Cronograma do Processo de Seleção**

- 5.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo e-mail [caec.epe@unifesp.br](mailto:caec.epe@unifesp.br) no período de 13 de dezembro 2019 a 16/12/2019 (até às 23:59, horário de Brasília).
- 5.2 A publicação do resultado do processo seletivo deste Edital será disponibilizada na página da Escola Paulista de Enfermagem

## **6. Dos recursos**

- 6.1 Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o e-mail [caec.epe@unifesp.br](mailto:caec.epe@unifesp.br), em 01 (um) dia útil, a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO, da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo do Edital CaEC Nº 01 de 12 de dezembro de 2019.
- 6.2 Os recursos serão avaliados por uma Comissão Avaliadora, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão Avaliadora.
- 6.3 Após o término do processo seletivo, o resultado será disponibilizado na página da Escola Paulista de Enfermagem.



6.4 Não será aceita interposição de recurso por outros meios não especificados neste Edital.

## **7. Do início das atividades**

- 7.1 A realização e o início das atividades a serem desempenhadas pelas funções constantes neste edital estão condicionados à disponibilidade de recursos para sua realização.
- 7.2 A previsão de início das atividades é de 20 de janeiro de 2020.
- 7.3 Duração da bolsa é de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante disponibilidade de recurso financeiro para sua realização.

## **8. Da Concessão da Bolsa**

- 8.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa, em formulário encaminhado pela ProEC ou pela coordenação do observatório.
- 8.2 O(a) candidato(a) deverá preencher formulário específico, com dados pessoais, para pagamento de bolsa.
- 8.3 É obrigatório que a conta do(a) bolsista seja conta corrente nominal ao(a) beneficiário(a).

## **9. Da responsabilidade dos(as) selecionados(as)**

- 9.1 O(a) selecionado(a) deverá encaminhar, em formato PDF, para o e-mail caep.epe@unifesp.br, até o dia **21/09/2020**, o relatório circunstanciado, contendo:
- 9.1.1 Nome completo.
- 9.1.2 Período de atuação (mês/ano).
- 9.1.3 Relato das atividades desenvolvidas no período.
- 9.1.4 Assinatura do(a) bolsista.
- 9.1.5 Assinatura do(a) coordenador(a) do observatório e responsável pelo(a) bolsista.
- 9.1.6 Produto/resultado da atividade no Observatório.
- 9.2 O(a) bolsista que não entregar o relatório final ficará impossibilitado(a) de participar de novos editais.

## **10. Da atribuição**

- 10.1 Cumprir com a carga horária constante na descrição do cargo a que concorreu.
- 10.2 Em caso de descumprimento das atividades, o(a) bolsista será advertido e, na reincidência, será efetivado o seu desligamento automático.
- 10.3 No caso de descumprimento grave, mediante avaliação da coordenação do observatório, o(a) bolsista poderá ter seu desligamento automático.
- 10.4 Não haverá pagamento de bolsa referente ao mês do desligamento ou, no caso do descumprimento da carga horária prevista, sem aviso prévio à coordenação do observatório.
- 10.5 Caso o(a) bolsista necessite se desligar das atividades do projeto, deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à coordenação do observatório.

## **11. Da Cláusula de Reserva**

- 11.1 A Comissão de Seleção se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.



- 11.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 11.3 A percepção da bolsa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, estando todos os candidatos cientes de que não haverá qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp.

## **12. Das Informações Adicionais**

- 12.1 Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos exclusivamente por e-mail, até a data final do processo de seleção.
- 12.2 Este edital tem validade de 08 (oito) meses, para atividades a serem desenvolvidas a partir de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado, por igual período, no ano de 2020 e 2021, estando condicionada a prorrogação à disponibilidade de recursos para sua realização.

São Paulo, 13 de dezembro de 2019

**Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli**  
**Vice-Diretor**  
**EPE - Unifesp**

## **Anexo – Ficha de Inscrição**



Serviço Público Federal  
Universidade Federal de São Paulo  
Escola Paulista de Enfermagem  
Câmara de Extensão e Cultura - CAEC



**Nome Completo:**

**Nacionalidade:**

**Profissão:**

**Celular:**

**e-mail**

**CPF:**

**RG:**

**data de emissão:**

**Banco**

**Agência:**

**Conta Corrente:**

Assinale cargo/função ao qual está se inscrevendo:

- 1.1 Apoio à Interlocução Social
- 1.2 Apoio de Informática

Declaro estar ciente de todas as condições expressas no Edital CaEC 01/2019 de 12 de dezembro de 2019 e de que a percepção da bolsa é destinada **exclusivamente** ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, sem qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp.

São Paulo, \_\_\_ de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)